

Nota Rosely Cruz

Fui comunicada pelo IBAJUD acerca de seu e-mail e, em atenção aos questionamentos encaminhados, apresento os seguintes esclarecimentos.

1. Qual foi sua participação na constituição, gestão e evolução societária da Ametista Empreendimentos e Participações Ltda., associada, no caso, à marca Positivo Leilões?

A Positivo Leilões consiste em uma plataforma do segmento de leilões que não integra a estrutura empresarial da Ametista.

Sou sócia da Ametista Empreendimentos e Participações Ltda. e atualmente exerço sua administração.

Em meados de 2024, a sociedade reformulou seu objeto social e passou a atuar como holding familiar patrimonial, voltada à gestão de patrimônio e participações societárias.

A sociedade jamais exerceu atividade como leiloeira judicial e não possui qualquer vínculo societário ou de gestão com a Positivo Leilões.

2. Em 2026, a Ametista aumentou capital para R\$ 2.010.530, com forte concentração de quotas em seu nome, e a senhora passou a constar como administradora única. Qual foi a origem dos recursos convertidos em capital e qual a finalidade dessa reorganização?

A reorganização societária decorreu da alteração do objeto social e da adequação da empresa à sua atuação como holding familiar patrimonial.

O aumento de capital decorreu exclusivamente da conversão em capital de valores previamente aportados pelos sócios e registrados contabilmente como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), conforme formalizado nos atos societários competentes.

Não houve ingresso de novos recursos externos.

3. Qual é a relação operacional e societária entre Ametista, Positivo Leilões, Positivo do Bem, Teza Leilões e Erick Soares Hammoud Teles?

A Positivo Leilões consiste em uma plataforma do segmento de leilões que não integra a estrutura empresarial da Ametista.

Não existe relação societária ou de gestão entre a Ametista e quaisquer das pessoas ou empresas mencionadas em seu questionamento.

A única ocorrência identificada consistiu na prestação pontual de um serviço pela Ametista em 2023, da qual resultou um recebimento isolado de R\$ 200,00 pela sociedade.

Jamais exerci atividade como leiloeira ou administradora judicial.

4. A senhora teve contato com a juíza Andrea Palma, direta ou indiretamente, por meio do IBAJUD, de eventos jurídicos, de congressos, de mensagens, reuniões ou terceiros?

Não.

Nunca mantive qualquer relação pessoal ou profissional com a magistrada, nem estive em seu gabinete ou mantive reuniões privadas com ela.

5. A senhora participou da organização, convite, custeio ou intermediação da participação da juíza Andrea Palma em eventos do IBAJUD, incluindo o Fórum do Algarve de maio de 2022?

Não.

Não participei do Fórum do Algarve realizado em maio de 2022.

Naquele período encontrava-me envolvida nos preparativos e celebração do meu casamento, razão pela qual sequer estive presente no evento.

Não tive qualquer participação na organização, convite, custeio ou intermediação relacionada ao evento.

6. À época das nomeações da Positivo em processos conduzidos pela juíza Andrea Palma, a senhora sabia dessas nomeações? Teve alguma atuação para obter, manter ou acompanhar essas designações?

Não.

Nunca participei de qualquer iniciativa destinada à obtenção, influência, manutenção ou acompanhamento de nomeações judiciais.

Não possuía nem possuo qualquer função, atribuição ou interesse que justificasse acompanhar eventuais nomeações judiciais relacionadas a terceiros.

Além disso, não resido no Brasil desde 2020.

7. Qual foi a razão da entrada de Maria Inês Carrara Marques Cruz na Ametista em 2024 e de sua posterior perda de peso societário na reorganização de 2026?

As alterações societárias decorreram de decisões internas regularmente formalizadas e registradas.

A reorganização implementada em 2026 teve por finalidade adequar a estrutura societária da empresa à sua atuação como holding familiar patrimonial.

8. A senhora recebeu qualquer remuneração, distribuição de lucros, comissão, reembolso ou vantagem vinculada a leilões decorrentes de nomeações feitas pela juíza Andrea Palma?

Não.

Nunca recebi remuneração, comissão, participação, vantagem econômica, benefício patrimonial ou qualquer outra vantagem decorrente de nomeações judiciais.

Também não recebi qualquer valor relacionado aos temas objeto de seus questionamentos.

Conforme já esclarecido, houve apenas um recebimento isolado de R\$ 200,00 pela sociedade em 2023.

Considerações Finais

Os fatos acima refletem integralmente minha participação nos temas abordados.

Resido fora do Brasil desde 2020.

Nunca exerci atividade como leiloeira ou administradora judicial.

Nunca participei da gestão da Positivo Leilões.

A Ametista amais exerceu atividade como leiloeira judicial e não possui qualquer vínculo societário ou de gestão com a Positivo Leilões.

Em 2024, a sociedade reformulou seu objeto social e passou a atuar como holding familiar patrimonial, voltada à gestão de patrimônio e participações societárias.

Diante desses elementos objetivos, não identifico qualquer fundamento para associar minha atuação pessoal aos temas objeto do presente pedido de respostas às suas perguntas.

Como tenho um fuso de 4 horas, fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais amanhã.

Atenciosamente,

Rosely Cristina Marques Cruz Vaz